



**Processo seletivo 03/2021**

O município de Elói Mendes, convoca para processo de seleção simplificada candidatos interessados na contratação temporária para desempenhar atividades no seguinte cargo:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	JORNADA	VENCIMENTOS
Auxiliar de Laboratório	01	Certificado de conclusão do Ensino Médio completo (2º grau) com curso complementar de Técnico em análises clínicas, Técnico de enfermagem, biomédico, bioquímico ou farmacêutico	40 horas semanal	R\$1,231,00

**1 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

- 1.1 Atender usuários, recepcionando-os cordialmente, prestando-lhes informações claras e precisas de exames para atender as necessidades dos mesmos;
- 1.2 Manter bom relacionamento com colegas, munícipes e pacientes, respeitando, dialogando, agindo com ética em todas as situações e mantendo o sigilo profissional que o cargo exige;
- 1.3 Zelar pelo ambiente de trabalho, mantendo-o organizado e com boa apresentação, para facilitar a operacionalização do trabalho;
- 1.4 Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, vistoriando o local para garantir a higiene e eficácia do setor;
- 1.5 Apresentar sugestões para melhoria e aprimoramento dos métodos de trabalho e racionalização dos serviços;
- 1.6 Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, armários e recipientes próprios para o descarte de material perfurocortante e infectante, mantendo os equipamentos em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade requeridos;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599



- 1.7 Proceder a coleta de materiais, utilizando métodos específicos para posterior análise dos mesmos;
- 1.8 Auxiliar em análises simples e complexas, supervisionadas por profissional com nível superior, utilizando técnicas e procedimentos específicos, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;
- 1.9 Auxiliar em análise de urina, fezes, escarros, sangue, secreções e outros, utilizando técnicas e procedimentos específicos para possibilitar o diagnóstico;
- 1.10 Preparar reagentes, corantes, soluções, etc, utilizados nos serviços de rotina dos laboratórios para pesquisa e análises clínicas;
- 1.11 Desempenhar atividades de laboratório relacionadas à análises clínicas;
- 1.12 Anotar e registrar as operações e resultados das provas, análises e experiências, formando a documentação e o arquivo com as informações para o controle dos mesmos;
- 1.13 Registrar e arquivar cópia dos resultados dos exames, utilizando formulários e arquivos próprios para o controle dos mesmos;
- 1.14 Cooperar e orientar as atividades dos auxiliares;
- 1.15 Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as seguintes prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- 1.16 Comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos da Lei do Exercício Profissional;
- 1.17 Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal;
- 1.18 Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- 1.19 Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599



1.20 Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo pessoalmente ou por telefone com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades ou necessidades apresentadas;

1.21 Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos, e para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Elói Mendes

1.22 Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade, inclusive limpeza de bancadas, materiais e demais insumos

### 2 – DO REGIME JURÍDICO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O regime jurídico será o de contrato de um ano, e o prazo para contratação será por tempo prazo determinado nos termos da lei nº 353\94

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Contratação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e com fundamentação na lei 13.979\2020

### 4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- gozar dos direitos políticos;
- Apresentar cópia do título e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral, podendo apresentar certidão atualizada da justiça eleitoral ou último comprovante de votação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ter habilitação legal e estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
- possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constante deste Edital, com documentação hábil à data da inscrição;
- cumprir as determinações deste Edital.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599



### 5 – DADOS PARA A INSCRIÇÃO

Dia: 29 e 30 de julho de 2021

Horário: 10 horas às 17 horas

Local: Prefeitura municipal de Elói Mendes

Endereço: Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 225, Centro– Elói Mendes

Cópia dos seguintes documentos deve ser apresentada no ato da inscrição:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio completo (2º grau) com curso complementar de Técnico de Patologia Clínica, ou diploma que comprove a escolaridade.
- c) Títulos conforme anexo I.

### 6 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Esta seleção constará de Prova de Títulos e Cursos de aperfeiçoamento profissional de caráter classificatório, tendo o total máximo de 100 pontos, distribuídos conforme consta no Anexo I deste Edital.

6.2 - A classificação dos candidatos será elaborada na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.3 – O critério de desempate será pelo candidato mais idoso / idade.

### 7 – DOS RESULTADOS

7.1 - A listagem dos candidatos classificados será afixada na recepção da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, localizada na Rua Cel. Horácio Alves Pereira nº 335.

7.2 – O resultado estará disponível no site da prefeitura municipal <https://eloimendes.mg.gov.br/> e publicado no Órgão Oficial do Município.

### 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599



8.1 - Este processo seletivo será válido pelo período de 1(um) ano, contado a partir da publicação da classificação final.

8.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital.

8.3 - O candidato classificado deverá manter junto ao Município de Elói Mendes, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. As convocações serão publicadas no site [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

8.4 - Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo:

- a) Candidato convocado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, além das cominações penais e civis;
- b) Não comparecer nos locais, datas e horários determinados em qualquer uma das convocações;
- c) Infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital;
- d) O candidato que, ao ser convocado, não entrar em exercício da função no prazo de 20(vinte) dias.

### 9 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Os casos omissos neste Processo Seletivo Público serão analisados e julgados pela Comissão Especial designada, conforme Portaria 3290/2021 de 08 de janeiro de 2021.

### 10 – DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - EXAMES ADMISSIONAIS

10.1 - O candidato convocado neste Processo Seletivo Público será encaminhado para prévia inspeção de saúde.

10.2 – O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliação médica realizada pela por profissional responsável indicado pelo município, onde será avaliada a saúde física para o exercício do cargo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599



10.3 – Será considerado aprovado no exame admissional somente o candidato com parecer “APTO” quando da conclusão dos mesmos.

10.4 – Em caso de resultado INAPTO no exame admissional, o próximo candidato classificado será convocado, devendo ser submetido à prévia inspeção de saúde.

### 11 - DO RECURSO

Caberá recurso contra o resultado da classificação no dia 03/08/2021, que deverá ser protocolado na Divisão de Recursos Humanos.

### 12 – DA CONTRATAÇÃO

Será contratado o candidato classificado e convocado que for julgado na inspeção médica oficial, apto fisicamente, para o exercício das atividades a que se refere o presente Edital. O candidato aprovado será convocado através de contato telefônico ou correspondência, devendo apresentar os documentos necessários, principalmente o Registro no Conselho de Classe, com jurisdição na área onde ocorrerá o exercício, sendo em local, data e horário a serem estabelecidos.

### 13 - CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	Local
29 e 30 de julho 2021	10h às 17h	Inscrição	Prefeitura Municipal de Elói Mendes na Rua Cel. Horácio Alves Pereira nº 225- Centro-Elói Mendes-MG
02/08/2021	09 horas	Divulgação da Classificação	
03/08/2021	13:30 às 16:30	Interposição de Recurso	
04/08/2021	9 horas	Classificação Final / Publicação no Órgão Oficial e Site da Prefeitura	

Elói Mendes, 26 julho de 2021.

Ana Elisa Moreira Franco  
Secretária Municipal de Saúde



## ANEXO I

### EXPERIÊNCIA

- Serão atribuídos 5,0 (cinco) pontos para cada 01 (ano) de experiência comprovada referente o cargo pretendido. A pontuação será limitada à 04 anos completos, somente com a devida comprovação.

### TÍTULOS

- Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada título apresentado de graduação, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado a dois cursos;
- Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada título apresentado de pós-graduação – lato sensu/especialização, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado a dois cursos;
- serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada título apresentado de pós-graduação - strictu sensu/mestrado, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado a dois cursos;
- serão atribuídos 15 (quinze) pontos para cada título apresentado de strictu sensu – doutorado, cujo conteúdo programático tiver vinculação ao cargo pretendido, sendo limitado a dois cursos.
- O Curso de Aperfeiçoamento, Especialização, Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, concluído e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente, discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.
- Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, devendo estar concluído até a data de inscrição neste processo seletivo.
- Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

### CURSOS

- Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional vinculado ao cargo pretendido, realizado pelo candidato com carga horária a partir de 40 h até 120 h. Neste item serão pontuados apenas cursos realizados a partir de 1 de janeiro de 2017. A



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599



pontuação será limitada a quatro cursos e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático.

- Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional vinculado ao cargo pretendido, realizado pelo candidato com carga horária acima de 120 h. Neste item serão pontuados apenas cursos realizados a partir de 1 de janeiro de 2017. A pontuação será limitada a três cursos e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático.
- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome).
- Não serão atribuídos pontos aos títulos referentes a participação em cursos, seminários e eventos similares quando os mesmos fizerem parte do currículo de cursos de graduação.
- O município poderá, a qualquer momento, requisitar do candidato a apresentação dos originais da documentação apresentada para atribuição de pontos.
- Serão recusados os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.